



ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº 006/2026 - DIGER-CMBC.**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Férias, e dá outras providências.

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, o Art. 69 e art. 74 da Lei Complementar 004/2014, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant;

**CONSIDERANDO**, Parecer nº 006/2026 do Setor de Recursos Humanos, originado do Processo Administrativo nº 072/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Art. 1º. Conceder com base no art. 69 e 74 da Lei complementar 004/2014, Adicional de Férias, referente ao exercício 2025/2026, a Servidora Efetiva, exercendo o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Benjamin Constant, relativo ao período **que menciona:**

NOME	ADICIONAL 1/3
MARIA ALCINÉIA CONCEIÇÃO DE PAULA	2025/2026

**Art. 2º.** O período de gozo das férias será de **09/03/2026** a **07/04/2026**

**Art. 3º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 12 de fevereiro de 2026.

*Raquel Pereira de Paula*  
Diretora Geral de Administração  
Decreto Nº 052/2025 – GP/CMBC